

RESOLUÇÃO 27/2024

“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025 - APROVAÇÃO

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação apresentados pela Diretoria para o exercício de 2025, com emendas formuladas por Conselheiros.”

Processo CD-27/2024.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** emenda modificativa proposta pela Comissão Permanente Financeira em seu parecer sobre a matéria.
- 2) **APROVAR** a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação apresentados pela Diretoria, para o exercício de 2025.
- 3) **APROVAR** emenda modificativa formulada por Conselheira, reduzindo de R\$3,50 para R\$3,20 a taxa de estacionamento, gerando uma diminuição de receita no Orçamento de Custeio estimada em R\$1.021.959,00 a ser compensada com ajustes em áreas que não comprometam significativamente a experiência do associado.
- 4) **APROVAR** emenda aditiva apresentada por Conselheiro, determinando que a Diretoria apresente um plano de ação para a inclusão, que contemple os seguintes pilares essenciais: (i) garantia de manutenção das atividades de inclusão (qualquer supressão ou modificação deve contar com anuência dos inscritos); (ii) implementação das ações pleiteadas pelas famílias de PCD e externadas no item “A Voz do Conselheiro” e no abaixo assinado já entregue à Diretoria; (iii) realização de um censo de PCD no Clube, mapeando suas demandas; (iv) a partir dos resultados do censo, plano de expansão/adaptação das atividades do PIP, tanto nas áreas esportivas como nas culturais e sociais.

- 5) **COM A APROVAÇÃO** da emenda modificativa objeto do item 3 desta Resolução, a Proposta Orçamentária aprovada para 2025, passa a contar com o valor global de R\$340.902.874,00 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio R\$278.098.816,00 e b) Orçamento de Restaurantes R\$62.804.058,00; Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$111.975.129,00, Receitas: R\$34.798.128,00, Despesas: R\$78.873.596,00, Saldo Final: R\$67.899.661,00) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte e Convênios no montante de R\$6.968.025,00.

764ª Reunião Ordinária,
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo